



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Gabinete do Corregedor

PORTARIA Nº 1448, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS EM
RELAÇÃO AO PROCESSO Nº
0000453-75.2019.8.02.0073 .

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e;

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o disposto na Consolidação Normativa Notarial e Registral, disposta nos arts. 74 e seguintes;

CONSIDERANDO, os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do Procedimento de nº 0000453-75.2019.8.02.0073.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância administrativa em face da servidora **Maria Verônica Ferreira da Silva Neri**, oficiala substituta do Cartório de Registro Civil e Notas de Campo Grande/AL, para apurar possível infração disciplinar, em razão da realização de casamento sem a devida autorização, nos termos do art. 31, inciso I da Lei nº 8.935/1994.

Art. 2º Designo a Magistrada auxiliar Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto-Mayor e as servidoras Adriana Medeiros Mascarenhas e Elisângela Lopes de Aguiar Peixoto, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante.

Art. 3º A Comissão Processante deverá apresentar relatório conclusivo em 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 11 de novembro de 2019

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza

Corregedor-Geral da Justiça